



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 4701
Proc. 151/2018
Resp. Porsani

PARECER Nº

292 / 2018

/17

Veto aposto ao Projeto de Lei nº 114/2018

Processo nº 151/2018

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Por meio da Mensagem/SJC nº 001/2018, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal comunicou esta Casa de Leis que, nos termos do art. 81, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vetou parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 114/2018.

Em específico, recai o veto sobre as Emendas nº 06, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18 ao Anexo VI-A – Demonstrativo de programas e ações por órgão e unidade – físico e financeiro.

Sinteticamente, fundamenta-se o veto no fato de tais emendas destoam da melhor técnica da contabilidade atrelada ao orçamento público, uma vez que apresentam classificações equivocadas.

A oposição de vetos constitui medida discricionária do Chefe do Poder Executivo, relativamente a proposições regularmente aprovadas pelo Poder Legislativo. No presente caso, esta Comissão entende suficientemente fundamentada a oposição de veto ora analisada.

Nos termos do art. 81, § 5º, da Lei Orgânica do Município, “o veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, mediante votação a descoberto”.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

27 JUL. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria